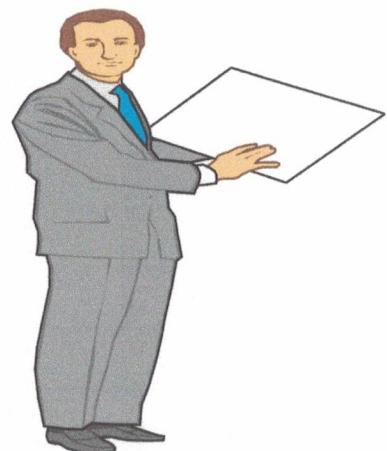
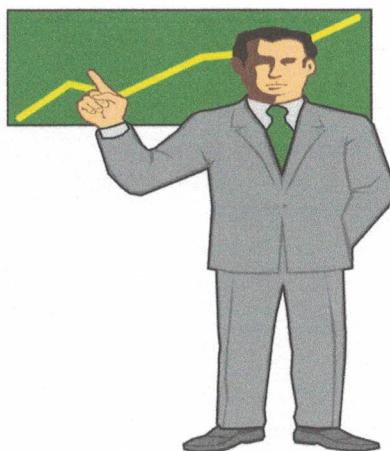


CÂMARA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Avenida Jorge Lacerda – Centro

CNPJ nº. 16.537.840/0001-39

88.443-000 – VIDAL RAMOS – SC



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA DE VEREADORES DE VIDAL RAMOS

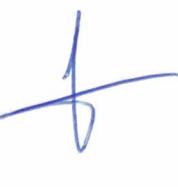
EXERCÍCIO DE 2025

**MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VIDAL
RAMOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

NOME	CARGO
IVANOR COELHO	Presidente
MARLON DE SOUZA	Vice-Presidente
CARLA SHLISTING DA CRUZ	1ª Secretária
ZENAIDE HANG BICHINOCK	2ª Secretária

DEMAIS VEREADORES MUNICIPAIS
LUIZ HENRIQUE DUARTE
THIAGO DALPRA
FABIO ADELINO FACHI
JAISON DE SOUZA
CAIO PETRY SCHMITZ

CORPO TÉCNICO DA CÂMARA DE VEREADORES	
NOME	CARGO
DAYANA HAAS	Agente Administrativo
EDNA DA SILVA KOCH	Contadora
CINTIA RODRIGUES	Assessora Jurídica
TAIRINY VESSEL	Assessor Legislativo
FERNANDA APARECIDA STEINHEUSER	Auxiliar de Serviços Gerais

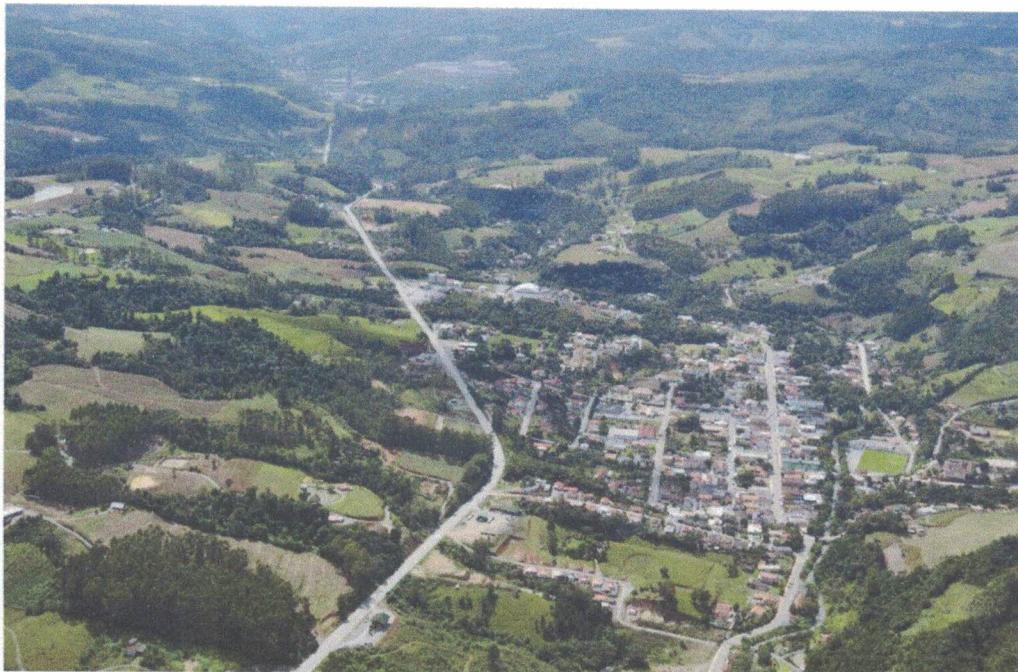
  

SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	PÁGINA
1 - APRESENTANDO NOSSA CIDADE	3
2 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
3 – NOSSA MISSÃO	5
4 - VALORES	6
5 – VISÃO ESTRATÉGICA	7
6 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	8
7 - DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR	9



1 - APRESENTANDO NOSSA CIDADE



VIDAL RAMOS é uma cidade do Estado do Santa Catarina integrante do Parque Nacional da Serra do Itajaí e foi criada em 03 de dezembro de 1956 pela Lei Estadual nº. 272.

Foi oficialmente instalada em 17 de fevereiro de 1957 e seus habitantes se chamam **vidal-ramenses**.

O município se estende por 339,1 km² e pelo censo de 2017 conta com 6356 habitantes. Situado a 406 metros de altitude, **Vidal Ramos** tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 27° 23' 49" Sul, Longitude: 49° 22' 43" Oeste.

Atualmente o município de Vidal Ramos ostenta o título de **Capital Catarinense do Cimento**, mas também é conhecida como a **cidade da Doce Festa**.

A sua população é formada de várias etnias, com predomínio dos descendentes de alemães, poloneses e italianos.

O interior do município de Vidal Ramos é geograficamente distribuído por parte alta e parte baixa, sendo formado por diversas comunidades onde destacamos:

Centro	Aguas Frias
Alto Santa Luiza	Antas Gordas
Baixo Rio das Pacas	Blinck
Campestre	Chapadão do tigre
Cinema	Curticeira
Fartura	Fazenda – Águas Cistalinas
Flamenguinho	Indaialzinho
Lembrança	Molungú
Praça Stoltenberg	Rio das Pacas
Rio do Lauro	Rio dos Bugres
Riozinho	Salseiro
Santa Luiza	São Domingos
Thiemann	Tifa dos Portos
Baixo Molungu	Rio Macacos

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Toda e qualquer atividade ou tarefa que uma organização de propuser a realizar, as pessoas responsáveis pela sua execução deverão preocupar-se com a instituição de um Plano de Trabalho, estabelecimento de metas e anseio pelo fim a que se pretende alcançar.

Partindo desta premissa, é essencial que a equipe da Câmara de Vereadores de Vidal Ramos execute suas atividades firmado nos seguintes pilares: zelo, responsabilidade e preocupação com a qualidade do serviço prestado em favor da comunidade que a patrocina.

Focada nestes pontos, a Câmara de Vereadores de Vidal Ramos, com a participação direta e efetiva de sua equipe, incluindo seus Vereadores, traçaram plano de ação que representa seu **Planejamento Estratégico** para o **EXERCÍCIO DE 2025** com vistas a tornar a gestão do **PODER LEGISLATIVO DE VIDAL RAMOS** cada vez mais eficiente pra satisfazer plenamente a comunidade que representa.

3 - NOSSA MISSÃO

A Missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido e o seu papel na sociedade. Além disso, deve transmitir uma declaração de propósito ampla e duradoura. A Missão da Câmara Municipal de Vidal Ramos - SC, ficou definida assim:

REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE VIDAL RAMOS, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FISCALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E LEGISLANDO EM PROL DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E MENOS DESIGUAL

A fiscalização dos atos da Administração Pública e a legislação em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual estão intrinsecamente relacionadas às atividades-fim do Poder Legislativo.

4 - VALORES



Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocado sem prática por todos. Os Valores complementam a Missão, portanto são referência para a atuação institucional.

A Câmara Municipal de Vidal Ramos luta e defende os seguintes valores:

- ❖ **ÉTICA**
- ❖ **TRANSPARÊNCIA**
- ❖ **LEGALIDADE**
- ❖ **EFETIVIDADE**
- ❖ **INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO**
- ❖ **EDUCAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA**
- ❖ **COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS**
- ❖ **PLULARISMO**

ÉTICA

A ética de um órgão é o agir sempre de acordo com a sua razão de existir, que no âmbito do Poder Legislativo é:

"REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE VIDAL RAMOS - SC, OFERECENDO UM
ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FISCALIZANDO OS ATOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLANDO EM PROL DE UMA CIDADE MAIS JUSTA E
MENOS DESIGUAL".

TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Vidal Ramos deve ser transparente em suas atividades externas e internas.

No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos.

LEGALIDADE

Aplicando-se o termo "**LEGALIDADE**", associado diretamente ao princípio da legalidade, à Administração Pública, depreende-se que esta tem o dever de se subordinar à vontade popular materializada por lei.

Dessa forma, a Administração Pública só deve fazer o que está previsto em lei e, ao interpretá-la, deve sempre visar ao interesse público.



INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO

A autonomia do Poder Legislativo é importante para que ela possa exercer suas funções de legislar e fiscalizar o governo de forma livre e eficaz, representando a vontade popular, sem a interferência de outros poderes.

EDUCAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA

A educação social busca desenvolver nos cidadãos a consciência de seus direitos e deveres, incentivando a participação ativa na sociedade.

Já a educação política, dentro do contexto do Legislativo, visa explicar e esclarecer aos cidadãos a importância do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas e na representação dos interesses da população.

COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS

O Poder Legislativo deve sempre estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais de nosso município de Vidal Ramos. Além disso, deve se comprometer a atender, na medida do possível, às demandas apresentadas.

Caso não for possível atende-las ou quando a solução não compete ao Legislativo deve estabelecer um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

PLURALISMO

A Câmara Municipal de Vidal Ramos, deve ser um espaço político que abrigue diferentes ideias e manifestações de opiniões dos diversos grupos sociais.

No âmbito das relações humanas, deve-se reconhecer e respeitar a diversidade, não praticando discriminação em razão de preconceitos de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, posição político-partidária, posição social ou quaisquer outros motivos.

5 - VISÃO ESTRATÉGICA

O Poder Legislativo por sua essência de estar próximo ao povo deve ter por meta a transparência dos atos numa visão do futuro, e isso deve ser alcançado com objetivos estratégicos.



Por isso a ideia é aproximar-se da população, pois o legislativo na verdade só existe se houver a participação popular, principalmente nos municípios menores como é o caso de Vidal Ramos.

Esta aproximação se dá através de canais de comunicação sem burocracia para conquistar a credibilidade e o interesse da população em participar das atividades da Câmara de Vereadores.

6 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os **Objetivos Estratégicos** são as diretrizes que a Câmara de Vereadores deve seguir para cumprir sua missão. São eles que indicam as principais linhas de atuação.

Os objetivos estratégicos podem ser **Finalísticos** e **Organizacionais**.

I – OBJETIVOS FINALÍSTICOS

a) APRIMORAR A COMUNICAÇÃO DA CÂMARA COM A POPULAÇÃO.

Isto consiste em adotar política de comunicação que assegure a transparência das ações e estimule o diálogo com a sociedade.

Meta: Aumentar as formas de comunicação e seu alcance.

b) MELHORAR A QUALIDADE DAS LEIS.

Isto consiste em tornar as leis mais claras e efetivas para a população.

Meta: Aumentar a participação da população nos trabalhos do Legislativo, através da maior efetividade nas Audiências Públicas.

c) PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.

Propiciar à sociedade um melhor entendimento do papel do Legislativo para aumentar seu interesse em participar das discussões e da fiscalização.

Meta: Desenvolver e consolidar programas e ações educacionais voltados à população na esfera legislativa.

d) APRIMORAR E DIVERSIFICAR OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO.

Melhorar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais, e a Ouvidoria, bem como diversificá-los.



Meta: Criar e consolidar canais de participação e fiscalização popular no Legislativo, aprimorando os já existentes.

II– OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS

1) PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA

Metas:

- a)** Garantir a Infraestrutura e as tecnologias apropriadas para as atividades administrativas e legislativas;
- b)** Reduzir a burocracia interna;
- c)** Intensificar ações de controle ao desperdício de recursos públicos;
- d)** Assegurar a capacitação dos servidores de acordo com a demanda.

2) RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

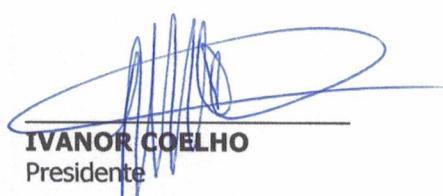
Metas:

- e)** Elaborar anualmente o Plano de Contratação Anual;
- f)** Manter o equilíbrio orçamentário e o equilíbrio financeiro;
- g)** Conservação do patrimônio físico da Câmara de Vereadores
- h)** Procurar a melhoria da eficiência administrativa.

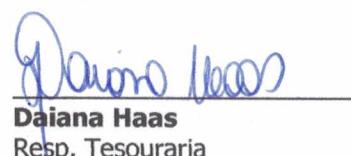
7) DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR

**Ser referência inovadora em Gestão Legislativa e fiscalização,
com incentivo a participação da população
e valorização de seus servidores**

Tornar a Câmara o centro dos debates municipais



IVANOR COELHO
Presidente



Daiana Haas
Resp. Tesouraria



Edna da Silva Koch
Contadora